DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 **Ano IX | Edição nº 1775** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 4.604/2026.
DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 26 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

@prefeituragalia
secretaria@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9028
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
09/2026
Férias

25/08/2026

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
217282-2	ADRIANA CRISTINA DA CRUZ MARCOMINI 0027 - Técnico em Enfermagem	14/09/2026 - 18/09/2026	04/04/2022	03/04/2026	5/0
3190-1	AUGUSTO RODRIGUES 0036 - Bracal	01/09/2026 - 30/09/2026	01/03/1985	28/02/2026	30/0
300229-2	CAMILA RODRIGUES DA SILVA 1092 - CONSELHO TUTELAR	08/09/2026 - 22/09/2026	10/01/2024	09/01/2026	15/0
14440-1	CLARA GABRIELA MARIAO DE SOUZA 0199 - Dir. de Tributação	08/09/2026 - 17/09/2026	20/07/2015	19/06/2026	10/0
12122-1	ELIANE FERNANDES DA SILVA 0032 - Agente Comun de Saude	21/09/2026 - 30/09/2026	01/03/2010	27/03/2026	10/0
217338-1	HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO 0155 - SEC MUNICIPAL DE GOVERNO	21/09/2026 - 05/10/2026	03/01/2025	02/01/2026	15/0
12866-1	LEANDRO FERRAREZI ALTRAN 0033 - Aux de Servicos	14/09/2026 - 28/09/2026	20/06/2012	08/06/2026	15/0
217333-2	LEONARDO THONARQUI 1106 - Procurador-Geral do Município	01/09/2026 - 30/09/2026	03/01/2025	02/01/2026	30/0
6548-1	LIGIA MARIA CHARANTOLA VOLPONI SCARAMUCCI 0059 - Farmaceutico	08/09/2026 - 27/09/2026	15/12/1997	14/12/2025	20/0
10995-1	LUCIANA SOARES DOS SANTOS 0038 - Gari	08/09/2026 - 22/09/2026	19/02/2008	18/02/2026	15/0
217284-1	LUCILIO CRISTIANO ROCHA 0203 - Chefe do setor de Obras Públicas	08/09/2026 - 22/09/2026	04/04/2022	03/04/2026	15/0
211178-1	MARCOS PAULO MEDEIROS BARBOZA 0036 - Bracal	01/09/2026 - 30/09/2026	01/09/2016	31/08/2026	30/0
13030-1	MARIA INES BORTOLETO MOLLINA 0033 - Aux de Servicos	08/09/2026 - 22/09/2026	02/07/2012	01/07/2026	15/0
13970-1	MARINA JUSTINO MOMESSO 0099 - Aux de Limpeza	08/09/2026 - 17/09/2026	03/02/2014	02/02/2026	10/0
217293-1	RAFAEL LUIS DOS SANTOS 0072 - Motorista	01/09/2026 - 30/09/2026	21/11/2022	20/11/2025	30/0
211245-1	ROGERIO APARECIDO DA SILVA 0036 - Bracal	14/09/2026 - 13/10/2026	02/03/2020	01/03/2026	30/0
3000-1	RONALDO CODONHO 0075 - Oper Pa Carregadeira	01/09/2026 - 30/09/2026	01/06/1984	31/05/2026	30/0
217352-1	ROSEMEIRE DE SOUZA MAXIMIANO DA SILVA 0020 - Assistente Social	08/09/2026 - 22/09/2026	17/02/2025	16/02/2026	15/0
217341-1	SAMOEL ALVES DE LIMA 0032 - Agente Comun de Saude	08/09/2026 - 25/09/2026	03/02/2025	02/02/2026	18/0
5690-1	SERGIO LUIS ESTEVES 0078 - Pedreiro	01/09/2026 - 30/09/2026	04/04/1994	03/04/2026	30/0
6319-1	VALDECIR APARECIDO ROSSATTI 0089 - Vigia	02/09/2026 - 01/10/2026	04/07/1996	03/07/2024	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH13.USUARIO] {7.5.448.20.20010/B/20010}

PORTARIA Nº. 4.602/2026.
DE 26 DE AGOSTO 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licenças para tratamento de saúde concedida através das Portarias nº. 3670/21, nº. 4.423/25, nº. 4.438/25 e nº. 4.578/26 aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Antonio Coutinho Nunes	2461-1	Secretaria Mun. de Educação	07/08/2026 a 03/11/2026
Fernando Takeshi Maeda	12149-1	Secretaria Mun. de Saúde	06/08/2026 a 03/11/2026
Marlene Inácio Gonçalves Cazane	12270-1	Secretaria Mun. de Educação	01/08/2026 a 22/10/2026
Fernanda dos Santos Dutra	13900-1	Secretaria Mun. de Saúde	18/08/2026 a 16/09/2026
Vilma Gonçalves de Almeida	14350-1	Secretaria Mun. de Educação	22/08/2026 a 18/11/2026

Art. 2º. – O período de licença atribuído aos empregados públicos pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 26 DE AGOSTO DE 2.026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 4.603/2.026.
DE 26 DE AGOSTO 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

· **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação dos empregados públicos municipais que se encontram afastados de suas funções para tratamento de saúde mediante atestados médicos.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Eder Aparecido da Cruz	14180-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	05/08/2026 a 31/01/2027
Jeane Camilo Inácio	13880-1	Secretaria Mun. de Saúde	22/08/2026 a 20/10/2026
João Batista de Lima	10189-1	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	21/08/2026 a 19/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença do empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 26 DE AGOSTO DE 2.026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito

.....